



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1091/2024

Data 22.05.2024

Súmula. Transfere lotação de servidor municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

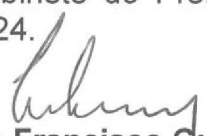
Art. 1º. Fica transferida a lotação do servidor municipal, conforme abaixo relacionado, já na lotação em que se encontra:

Cargo: Motorista

Mat.	Nome	Lotação
1284-0/1	Celso Luiz Bampi	Sec. Mun. de Administração e Planejamento

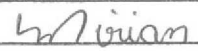
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de maio de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

23 - Maio - 2024
Jornal AMP. Diário Oficial
Página 432-433
Edição 3029


Ass. Responsável